



JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da **JBS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”), convocados para se reunirem, em 26 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012;
- (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus respectivos suplentes;
- (v) Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (vi) Consolidar o Estatuto Social.

Informações Gerais:

Em observância à Lei nº 6.404/76 e à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 165, de 11 de dezembro de 1991, conforme alterada, acionistas com participação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Conforme determina o Artigo 141, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão exercer o pedido de voto múltiplo até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGO.

Nos termos do Artigo 10, Parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que, na medida do possível, apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência,

além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e registradas as suas traduções no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail ri@jbs.com.br e, alternativamente, para o fax (11) 3144-4279.

Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.jbs.com.br/ri), e nos sites da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 11 de abril de 2013.

Joesley Mendonça Batista
Presidente do Conselho de Administração